Fls. 4
Prot.:

Registrado no Livro de corresp. Especiais a fls. 22 sob n.º 306/65-285
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri 14 de Dezembro de 1965

Secretaria
Oficio nº 306/65-285/17/5º.
Assunto:- Remete projeto de lei à sanção.

Em 14 de dezembro de 1.965.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 81/65 junto o autografro nº 47/65, e que dispõe sobre autorização a receber do Ministerio da Guerra ou do Dominio da União a área de terreno ocupado atualmente pelo Cemiterio Municipal de Barueri, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acôrdo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Reitero-vos, nesta oportunidade, os meus protestos de distinta estima e elvado aprêço.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de Barueri